

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

00195

DECRETO Nº 2884, de 12 de agosto de 1987.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2070, de 12 de agosto de 1987,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no montante de Cz\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil cruzados), para reforço da seguinte dotação orçamentária: Órgão-0200-Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária-0201-Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados 0201.06000000.000 - Defesa Nacional e Segurança Pública

0201.06300000.000 - Segurança Pública

0201.06301740.000 - Policiamento Civil

0201.06301741.045 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Pol<u>í</u>
cia Civil

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a provável arrecadação a maior que deverá ocorrer no presente exercício.

ARTIGO 3° - Fica reajustado para maior, o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1987/1989, na parte relativa ao exercício de 1987, como segue:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordin<u>a</u>
dos

Projeto 1.045



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

f100136

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 12 de agosto de 1987.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lucewal J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração

